Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 02/95

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL,- SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

ART.1º - FICA DECLARÁ DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA AVENIDA CASTELO BRANCO, 1.584, NESTA CIDADE DE IVAIPORÃ, INSCRITA NO CGC/MF SOB N. 84.790.542/0001-03, COM ESTATUTOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS SOB N. 467, ÀS FOLHAS 258 DO LIVRO N. A-1, DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IVAIPORÃ, PÚBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, EDIÇÃO DE 06.08.92.

ART.2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL,NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 14 / 08 / 1995

Herondy Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em ___ / ___ / ___

Ata (s) nº ___ e ___

Diretor de Secretaria

ENCAMINHE-SE

Em, 15 / 08 / 95

Herondy Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 21/08/95

Ata (s) nº 1.654

Diretor de Secretaria

Herondy Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 28/08/95

Ata (s) nº 1.656

Diretor de Secretaria

Herondy Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 02/95

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de - Ivaiporã, como definem os seus estatutos é uma entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade na Avenida Castelo BRanco N. 1.584, que tem por condão orientar e auxiliar os aposentados, pensionistas e idosos, no sentido de garantir a obtenção de seus direitos.

A nosso ver a entidade em questão, por sua própria criação, organização e objetivos, sem visar resultados econômicos - financeiros, mas proteger uma categoria carente do que se propõe a entidade, já é motivo suficiente para lhe assegurar o direito de ser reconhecida como de utilidade pública, pois é o anteparo àqueles que não têm meios e nem sabem como e o que fazer para que os seus direitos não sejam usurpados e a burla burocrática ou as escaramuças sociais não lhes atinjam.

Por isso entendemos ser a entidade a que nos referimos, merecedora do reconhecimento proposto, já que se preocupa com o bem estar de uma parcela da sociedade que muito necessita de amparo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos - quinze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Antônio Vila Real

Jose Narciso de Melo

Associação dos Aposentados Pencionistas e Idosos de Ivaiporã

CGC 84790542/0001-03

AVENIDA CASTELO BRANCO, 1540 — CEP 86.870-000 — IVAIPORÃ — PARANÁ

Ivaiporã, 24 de Julho de 1.995

Prezado Senhor:

Vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, no intuito de que possas elaborar um PROJETO DE LEI, junto à esta Casa de Leis, no sentido de que seja DECLARADA esta Associação, de ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Senhor Vereador, é deu seu conhecimento, os serviços que esta Associação tem prestado, e vem prestando, aos Aposentados deste Município.

É de muita importância para nós, que este Projeto de Lei seja aprovado por esta Casa de Leis e sancionado Pelo senhor Prefeito Muinicipal, a devida Lei.

Senhor Vereador, Vossa Excelência, estará prestando um enorme benefício não só à esta Associação, mas à tô da categoria dos aposentados e pensionistas de Ivaiporã. A histó ria registrará este seu ato.

Sendo só para o momento, agradecemos e fi camos anciosos pela Aprovação de vosso Projeto.

Atenciosamente

ADEBRANDO SEBASTIÃO CIRIACO
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
JOSÉ NARCISO DE MELO
VEREADOR
IVAIPORÃ - PARANÁ

Recebido(s) nesta data

Protocolo nº 3603/95

Ivaipora, 26 de 07 de 1995

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 07/08/1995

Herondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

CGC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO - SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC
84 790 542/0001-03

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C.G.C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM 018 NÃO X026 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM 030 NÃO 049 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. — 0
Nº BÁSICO:
Nº ORDEM: 0001
CONTROLE:

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 009	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	084		
EXPORTAÇÃO	017	ENERGIA ELÉTRICA	092		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	025	MINERAIS	106		
IMPORTAÇÃO	033	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	114		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	X 041	ICM	122		
IPI	050	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	130		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	068	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	X 149		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	076				

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 120
08 PERCENTUAL DO CAPITAL — DE ORIGEM NACIONAL: 01100 — DE ORIGEM ESTRANGEIRA: 02000 — 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — 6
MENOS DE Cr$ 100: X016 — ENTRE Cr$ 100 Cr$ 1.000: 024 — MAIS DE Cr$ 1.000: 032

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	006	EMPRESA PÚBLICA	103		
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	014	SOC. DE ECONOMIA MISTA	111		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	022	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	120		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	030	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	138		
SOC. COMANDITA SIMPLES	049	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	146		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	057	FUNDAÇÃO	154		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	065	ASSOCIAÇÃO	X 162		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	073	AUTARQUIA	170		
SOC. COOPERATIVA	081	ÓRGÃO PÚBLICO	189		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	090				

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: SERV.COMUNIT. E SOCIAIS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIF
12 CÓDIGO: 6199

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ *
14 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): R
16 NOME DO LOGRADOURO: NILO PEÇANHA *
17 NÚMERO: 45
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): *
19 BAIRRO OU DISTRITO: PQE RES BELO HORIZONTE *
20 CEP: 86870 *
21 SIGLA DA U.F.: PR *
22 MUNICÍPIO: IVAIPORÃ
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 7623
24 CÓDIGO DA INSPETORIA: *

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF — NÚMERO BÁSICO: 619459949 — CONTROLE: 91
26 NOME: BERNADETE RODRIGUES SOARES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 19 de Cutubro de 1992

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR — CÓDIGO: 7 — ANO — GRUPO: 01 — NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

0910404-3
20.10.92
EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

Presta
EXIGER COMP
903.465

072 - MONTE BELO IMPRESSORA INDUSTRIAL LTDA. - R. AFONSO CAMARGO, 1427 - GUARAPUAVA - PR - CGC 81.242.547/0001-03 Termo de Compromisso de Março de 1990.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado e Conferido.
1.º TABELIONATO DE IVAIPORÃ/PR

24 JUL 1995

ALEXANDRE MÜLLER - FUNC.º JURAMENTADO

1º Tabelionato de Notas
JOÃO MARIA ROCHA
TITULAR
ALEXANDRE MÜLLER
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ, É UMA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, POLÍTICOS OU RELIGIOSOS, DE DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM SÉDE E FORO NA CIDADE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E TEM POR OBJETIVO A ASSISTÊNCIA CULTURAL E BENEFICENTE AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS, A ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS EM GERAL, NA DEFESA DE SEUS DIREITOS E NO ENCAMINHAMENTO DE SUAS REINVIDICAÇÕES.

A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Patrimônio e Diretor Social. O Presidente representará a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O mandato da Diretoria eleita será de 03 (três) anos, e, não será remunerada, nem haverá distribuição de lucros ou dividendos sob qualquer forma. Os membros da Associação não respondem subsidiáriamente pelas obrigações sociais da Entidade. Juntamente com a Diretoria será eleito o Conselho Fiscal, com mandato idêntico.

Constituirá os fundos da Associação, as mensalidades recolhidas dos sócios, as doações e legados, os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos.

Os Estatutos da Associação poderá ser parcial ou totalmente reformados, desde que a deliberação seja tomada por 10% do total dos associados em condição de voto.

Para alienação dos bens da Associação, a deliberação deverá ser aprovada por pelo menos, 2/3 dos associados presentes à Assembléia e em condições de voto, em 1ª convocação; e, com a presença mínima de 1/3 dos membros em condições de voto em 2ª convocação.

Para a extinção da Associação, deverá ter a deliberação de 2/3 dos associados em condições de votos, presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim. Neste caso, satisfeita as obrigações sociais da Associação, os bens serão destinados à entidade congêneres, registrada no C.N.S.S.

Ivaiporã, 27 de Junho de 1.992 -

Bernadete Rodrigues Soares

APRESENTANTE - BERNADETE RODRIGUES SOARES

T.119581-P.5586

EXTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS

com registr
O endereço
Cascavel-Pr
de e transf
SANTOS,O so
50.000,00;J
0,00.fica i
ARNALDO DOS
tes,que não

T 119539 P

ASILO SÃO V
OBJETO: GAR
VALOR TOTAL

DOTAÇÃO ORÇ
P/A: 2790
FONTE: 00
VIGÊNCIA:
ASSINAM: SI
I
A

F.Cr$ 24.0

EXTRATO PA

A ASSOCIAÇ
ENSINO DE
va - Paran
e pelos di
à sua Dire
ceiro, Dir
composta d

EXTRATO PA

O ESPORTE
guaraiava
sociedade
por finali
do esporte
composta d
Diretor d

ADM

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO [illegible] cópia fotostática [illegible] original que me foi [illegible].
1.º TA[illegible] IVAIPORÃ/PR

26 JUL 1995

ALEXANDRE MÜLLER - PUBLº JURAMENTADO

1º Tabelionato de Notas
JOÃO M. DA ROCHA
TITULAR
ALEXANDRE MÜLLER
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
IVAIPORÃ — PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Altevir Rocha Andrade
OFICIAL

Dirley Correia Pereira
OFICIAL DESIGNADO

IVAIPORÃ :—: PARANÁ

"Certidão"

Certifico que, às fls. 258 do livro A-1, termo nº 467 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório, efetuei hoje a seguinte inscrição:

Registro dos Estatutos Sociais: A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Ivaiporã, Estado do Parana, e tem por objetivo a assistência cultural e beneficiente aos aposentados e pensionistas de todas as categorias proficionais, a assistência social aos idosos em geral, na defesa de seus direitos e no encaminhamento de suas reinvidicações. A Associação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários ; 1º e 2º Tesoureiros, Diretor de Patrimônio e Diretor Social. O Presidente representara a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. O mandato da Diretoria eleita será de 03(tres)anos, e, não será remunerada, nem haverá distribuição de lucros ou dividendos sob qualquer forma. Os membros da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade. Juntamente com a Diretoria será eleito o Conselho Fiscal, com mandato idêntico. Constituirá os fundos da Associação, as mensalidades recolhidas dos socios, as doações e legados, os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos. Os Estatutos da Associação poderá ser parcial ou totalmente reformados, desde que a deliberação seja tomada por 10% do total dos associados em condição de voto. Para alienação dos bens da Associação, a deliberação deverá ser aprovada por pelo menos 2/3 dos associados presentes a Assembléia e em condições de voto, em 1ª convocação; e, com a presença mínima de 1/3 dos membros em condições de voto em 2ª convocação. Para a extinção da Associação,deverá ter a deliberação de 2/3 dos Associados em condições de votos , presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim . Neste caso, satisfeita as obrigações sociais da Associação, os bens serão destinados a entidades congêneres, registrada no C.N.S.S.Ivaipo

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática está fiel ao original que me foi apresentado e Conferido.
1.º TABELIONATO DE IVAIPORÃ/PR

24 JUL 1995

ALEXANDRE MÜLLER - FUNC.º JURAMENTADO

1.º Tabelionato de Notas
JOÃO MARIA ROCHA
TITULAR
ALEXANDRE MULLER
FUNCIONÁRIO JURAMENTADO
IVAIPORÃ PR

Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 02/95 DO PODER LEGISLATIVO

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

P A R E C E R

A Comissão supra mencionada, ao examinar o referido Projeto de Lei, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo nenhum reparo a fazer, por isso emite parecer favorável opinando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTONIO RAIZER